



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência do fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de Câmaras para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social do município Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Há necessidade de abertura de processo licitatório para o Fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de Câmaras, visando atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias e Fundos Municipais, sendo que os itens constantes no termo de referencia serão utilizados na manutenção dos veículos que fazem parte do patrimônio público.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

A quantidade abaixo abarca todas as secretarias e fundos, dentro do planejamento de cada órgão.

PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE CÂMARAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PM V	SEMU S	SEMA S	SEME D	SEMM A
01	PNEU 265/65 R18	24	0	24	0	0	0
02	PNEU 255/70 R17	96	0	96	0	0	0
03	PNEU 225/75 R16	72	0	72	0	0	0
04	PNEU 215/75 R16	24	0	24	0	0	0
05	PNEU 175/70 R14	168	0	120	48	0	0
06	PNEU 175/65 R15	48	0	48	0	0	0
07	PNEU 195/60 R15	24	0	192	0	0	0
08	PNEU 175/70 R13	192	0	192	0	0	0
09	PNEU 265/70 R16	24	0	24	0	0	0
10	PNEU 205/70 R16	24	0	24	0	0	0
11	PNEU 275/80 R22,5	60	60	0	0	0	0
12	PNEU 14.00 R24	16	12	0	0	0	0
13	PNEU 15-5 R25	18	18	0	0	0	0
14	PNEU 19,5L-24	12	12	0	0	0	0
15	PNEU 12/16,5	12	12	0	0	0	0
16	PNEU 12,5/80/18	12	12	0	0	0	0
17	PNEU 14-17,5	12	12	0	0	0	0
18	PNEU 295/80 R22,5	12	12	0	0	0	0
19	PNEU 215/75 R17,5	72	0	0	0	72	0
20	PNEU 275/80 R22,5	12	0	0	0	12	0
21	PNEU 1000/20	60	0	0	0	60	0
22	PNEU 90/90 R19	8	0	0	0	0	8
23	PNEU 110/90 R17	8	0	0	0	0	8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



24	PNEU 14.9 R28	12	0	0	0	0	12
25	PNEU 23.1-30	12	0	0	0	0	12
26	PNEU 18.4-30	8	0	0	0	0	8
27	PNEU 12.4 R24	8	0	0	0	0	8
28	CÂMARA 13/14	186	0	150	36	0	0
29	CÂMARA 275/80 R22,5	204	120	0	0	84	0
30	CÂMARA 23.1 R30	16	0	0	0	0	16
31	CÂMARA KM24	56	48	0	0	0	8
32	CÂMARA 17,5-25	72	72	0	0	0	0
33	CÂMARA 19,5-24	72	72	0	0	0	0
34	CÂMARA 12,5/80/18	12	12	0	0	0	0
35	CÂMARA 14.9 R28 BICO CURTO	16	0	0	0	0	16
36	CÂMARA 295/80 R22,5	24	12	0	0	12	0
37	CÂMARA 1000/20	50	0	0	0	50	0
38	CÂMARA DE AR MOTO MJ-19	16	0	0	0	0	16
39	CÂMARA DE AR MOTO MJ-17	16	0	0	0	0	16
40	CÂMARA 11.2-24	48	48	0	0	0	0
41	PROTETOR CÂMARA R20	50	0	0	0	50	0
42	PROTETOR CÂMARA R22	132	132	0	0	0	0
43	PROTETOR CÂMARA R24	130	120	0	0	0	10
44	PROTETOR CÂMARA R25	72	72	0	0	0	0

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante, os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos. O município se reserva no direito de rejeitar o objeto, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Caberá ao fornecedor, a entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos do futuro do contrato, o fornecedor será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e/ou secretarias e fundos independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

A entrega dos produtos será de acordo com o consumo mensurado pela secretaria.